



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

Artigo 1.º

(Atualização das Taxas)

1. O Regulamento de Taxas do Município de Almada, aprovado em 29 de abril de 2016, pela Assembleia Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, com respetivas alterações, determina, no seu artigo 3.º, a atualização anual automática das taxas inscritas na Tabela de Taxas Municipais, por aplicação do índice de preços no consumidor (para o Continente, com exceção da habitação) a vigorar com efeitos a partir do dia 1 de janeiro do ano em causa.
2. Assim, as taxas municipais a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022 são as decorrentes da aplicação da variação média do Índice de Preços no Consumidor exceto habitação, para o Continente, no período decorrente entre novembro de 2020 e outubro de 2021 divulgado pelo INE, que assume o valor de 1,0217.

Artigo 2.º

(Revogação de Taxas)

É revogado integralmente da Tabela de Taxas do Município de Almada o seu artigo 10.º - "Ocupação das praias integradas no domínio público hídrico do Estado", criado por alteração aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 17 de fevereiro de 2020 e pela Assembleia Municipal em 10 de março de 2020, publicada pelo Aviso n.º 5905-A/2020 no n.º 69 do Diário da República, 2ª série, em 7 de abril de 2020.

Artigo 3.º

(Aditamento à Tabela de Taxas)

1. São aditados à Tabela de Taxas do Município de Almada os pontos 10, 11 e 12 conforme Tabela republicada em anexo.
2. Às taxas mencionadas no número anterior, em tudo o que não estiver expressamente previsto no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, são aplicadas com as devidas adaptações as regras previstas nos seguintes diplomas:
 - a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
 - b) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro;



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

- c) Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro;
- d) Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio;
- e) Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação;
- f) Portaria n.º 506/2018, de 2 de outubro;
- g) Portaria n.º 122/2017, de 30 de maio.

Artigo 4.º

(Republicação)

É republicada em anexo a Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

Artigo 5.º

(Entrada em Vigor)

1. A presente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Até 1 de setembro de 2022, o Município de Almada procede a uma avaliação da adequação dos valores das novas taxas previstos na presente alteração, com vista à sua eventual revisão para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

ANEXO
(a que se refere o artigo 4º)

TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA		Valor da Taxa 2022 (*)
1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela;	8,52 €
1.2	Licenciamento de recinto:	
1.2.1	Licenças de recinto - Por cada período ou fração de 30 dias;	7,30 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.2.2	Vistoria de recinto	15,48 €
1.3	Registo de minas e de nascentes de águas mineromedicinais;	15,48 €
1.4	Averbamentos não especialmente contemplados na presente tabela;	4,27 €
1.5	Rubrica em livros, processos e documentos - cada rubrica;	0,20 €
1.6	Balcão do Empreendedor	
1.6.1	Mera Comunicação Prévia	42,26 €
1.6.2	Autorização	67,11 €
1.6.3.	Aos n.ºs 1.6.1 e 1.6.2 acrescem, sempre que aplicável, os valores das taxas respetivas das atividades específicas.	
1.6.4.	Alteração do titular do estabelecimento	40,72 €
1.7	Vistorias :	
1.7.1	A veículos;	15,48 €
1.7.2	Outras não especialmente previstas nesta tabela;	15,48 €
1.8	Vistoria complementar para instalação de estabelecimento sujeito a alvará municipal;	15,48 €
1.9	Afixação de editais de entidades estranhas ao Município;	2,93 €
1.10	Buscas, por cada ano, excetuando-se o do pedido ou aquele que expressamente se indique:	
1.10.1	Aparecendo o objeto da busca;	2,92 €
1.10.2	Não aparecendo o objeto da busca.	1,64 €
1.11	Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares - por cada folha	2,92 €
1.12	Autenticação de documentos arquivados:	
1.12.1	Por cada autenticação ;	3,84 €
1.12.2	Acresce por cada lauda de positivo.	1,84 €
1.13	Certidões:	
1.13.1	De teor	
1.13.1.1	Não excedendo uma lauda;	2,26 €
1.13.1.2	Por cada lauda além da 1ª ainda que incompleta.	1,52 €
1.13.2	Narrativa	
1.13.2.1	Não excedendo uma lauda;	6,80 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.13.2.2	Por cada lauda além da 1ª ainda que incompleta.	1,52 €
1.13.3	Certidões para efeitos de IMI - por cada fogo ou fração equivalente	15,12 €
1.14	Segundas vias de Alvarás, Licenças e outros documentos	10,20 €
1.15	Fornecimento de cartografia topográfica:	
1.15.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.1.1	Por ha	20,27 €
1.15.1.2	Por folha (40 ha)	253,07 €
1.15.1.3	Do Concelho (7029 ha)	25 350,89 €
1.15.2	Cartografia generalizada em suporte digital - cobertura fotográfica 2003	
1.15.2.1	Escala 1:5000	
1.15.2.1.1	Por folha	503,97 €
1.15.2.1.2	Do Concelho	2 015,77 €
1.15.2.2	Escala 1:10000	
1.15.2.2.1	Por folha	302,37 €
1.15.2.2.2	Cartografia do Concelho	1 813,57 €
1.15.2.3	Escala 1:25000	
1.15.2.3.1	Por folha	503,91 €
1.15.2.3.2	Do Concelho	2 518,02 €
1.15.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000	
1.15.3.1	Almada (137 ha)	100,85 €
1.15.3.2	Cacilhas (107 ha)	101,28 €
1.15.3.3	Caparica (1101 ha)	505,18 €
1.15.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha)	702,96 €
1.15.3.5	Cova da Piedade (146 ha)	100,50 €
1.15.3.6	Costa de Caparica (1064 ha)	701,81 €
1.15.3.7	Feijó (396 ha)	302,84 €
1.15.3.8	Laranjeiro (386 ha)	302,58 €
1.15.3.9	Pragal (228 ha)	202,70 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.15.3.10	Sobreda (591 ha)	350,27 €
1.15.3.11	Trafaria (575 ha)	351,79 €
1.15.4	Ortofotomapas em suporte digital - cobertura fotográfica 2003 - escala 1:10000	
1.15.4.1	Folha completa (área = 2500 ha)	109,68 €
1.15.5	Fornecimento em suporte papel	
1.15.5.1	Impressão de cartografia vetorial em A0 e outros formatos, para todas as escalas por cada impressão	4,94 €
1.15.5.2	Impressão de cartografia em formato raster A0, em qualquer escala- por cada impressão	10,99 €
1.15.6	Para as instituições de ensino credenciadas ou estudantes, e outras instituições da Administração Central, bem como da existência de protocolos específicos:	
1.15.6.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.6.1.1	Por ha	12,17 €
1.15.6.1.2	Por folha (40 ha)	151,84 €
1.15.6.1.3	Do Concelho (7029 ha)	15 210,53
1.15.6.2	Cartografia generalizada em suporte digital - cobertura fotográfica 2003	
1.15.6.2.1	Escala 1:5000	
1.15.6.2.1.1	Por folha	302,40 €
1.15.6.2.1.2	Do Concelho	1 209,45 €
1.15.6.2.2	Escala 1:10000	
1.15.6.2.2.1	Por folha	181,43 €
1.15.6.2.2.2	Cartografia do Concelho	1 088,16 €
1.15.6.2.3	Escala 1:25000	
1.15.6.2.3.1	Por folha	302,36 €
1.15.6.2.3.2	Do Concelho	1 510,82 €
1.15.6.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000	
1.15.6.3.1	Almada (137 ha)	60,52 €
1.15.6.3.2	Cacilhas (107 ha)	60,77 €
1.15.6.3.3	Caparica (1101 ha)	303,12 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.15.6.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha)	421,78 €
1.15.6.3.5	Cova da Piedade (146 ha)	60,30 €
1.15.6.3.6	Costa de Caparica (1064 ha)	421,10 €
1.15.6.3.7	Feijó (396 ha)	181,71 €
1.15.6.3.8	Laranjeiro (386 ha)	181,55 €
1.15.6.3.9	Pragal (228 ha)	121,63 €
1.15.6.3.10	Sobreda (591 ha)	210,17 €
1.15.6.3.11	Trafaria (575 ha)	211,08 €
1.15.6.4	Ortofotomapas em suporte digital - cobertura fotográfica 2003 - escala 1:10000	
1.15.6.4.1	Folha completa (área = 2500 ha)	65,80 €
1.15.7	Para os particulares e empresas, cuja utilização da cartografia se destina à apresentação de loteamentos e projetos particulares no município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital.	
1.15.7.1	Cartografia de base comum em suporte digital à escala 1/1000:	
1.15.7.1.1	Por ha	10,15 €
1.15.7.1.2	Por folha (40 ha)	126,53 €
1.15.7.1.3	Do Concelho (7029 ha)	12 675,45 €
1.15.7.2	Cartografia generalizada em suporte digital - cobertura fotográfica 2003	
1.15.7.2.1	Escala 1:5000	
1.15.7.2.1.1	Por folha	252,00 €
1.15.7.2.1.2	Do Concelho	1 007,87 €
1.15.7.2.2	Escala 1:10000	
1.15.7.2.2.1	Por folha	151,19 €
1.15.7.2.2.2	Cartografia do Concelho	906,79 €
1.15.7.2.3	Escala 1:25000	
1.15.7.2.3.1	Por folha	251,97 €
1.15.7.2.3.2	Do Concelho	1 259,03 €
1.15.7.3	Plantas do Concelho, por freguesias, em suporte digital escala 1:5000	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.15.7.3.1	Almada (137 ha)	50,43 €
1.15.7.3.2	Cacilhas (107 ha)	50,64
1.15.7.3.3	Caparica (1101 ha)	252,60 €
1.15.7.3.4	Charneca de Caparica (2298 ha)	351,49 €
1.15.7.3.5	Cova da Piedade (146 ha)	50,24 €
1.15.7.3.6	Costa de Caparica (1064 ha)	350,91 €
1.15.7.3.7	Feijó (396 ha)	151,44 €
1.15.7.3.8	Laranjeiro (386 ha)	151,30 €
1.15.7.3.9	Pragal (228 ha)	101,36 €
1.15.7.3.10	Sobrede (591 ha)	175,13 €
1.15.7.3.11	Trafaria (575 ha)	175,89 €
1.15.7.4	Ortofotomapas em suporte digital - cobertura fotográfica 2003 - escala 1:10000	
1.15.7.4.1	Folha completa (área = 2500 ha)	54,85 €
1.16	Fornecimento de cartografia do Ambiente Acústico do Concelho de Almada	
1.16.1	Extrato da Carta de Ruído em suporte digital	
1.16.1.1	Por ha	25,57 €
1.16.1.2	Por folha (40 ha)	318,47 €
1.16.2	Extrato da Carta de Ruído em papel	
1.16.2.1	Impressão da cartografia da Carta de Ruído em todas as escalas - por cada impressão A4	6,42 €
1.16.3	Para a realização de estudos e trabalhos que incidam sobre a área territorial do concelho de Almada, desde que enquadrados por protocolos específicos, cartografia em formato digital, devendo ser facultado ao Município os resultados dos estudos e outros trabalhos que forem realizados, em formato digital.	
1.16.3.1	Por ha	16,60 €
1.16.3.2	Por folha (40 ha)	212,39 €
1.16.4	Para os particulares e empresas cuja utilização da cartografia de Ruído Ambiente se destine à apresentação de loteamentos e projetos particulares no Município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital.	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

1.16.4.1	Extrato da Carta do Ambiente Acústico em suporte digital	
1.16.4.1.1	Por ha	13,84 €
1.16.4.1.2	Por folha (40 ha)	176,99 €
1.16.4.2	Extrato da Carta do Ambiente Acústico em papel	
1.16.4.2.1	Impressão da cartografia da Carta do Ambiente Acústico em todas as escalas - por cada impressão A4	3,33 €
1.16.5	Extrato da carta de zonamento acústico em suporte digital	
1.16.5.1	Por ha	27,66 €
1.16.5.2	Por folha (40 ha)	353,98 €
1.16.6	Extrato da Carta de Zonamento Acústico em papel	
1.16.6.1	Impressão da cartografia da Zonamento Acústico em todas as escalas - por cada impressão A4	6,66 €
1.16.7	Para a realização de estudos e trabalhos que incidam sobre a área territorial do concelho de Almada, desde que enquadrados por protocolos específicos, para cartografia em formato digital, devendo ser facultado ao Município os resultados dos estudos e outros trabalhos que forem realizados, em formato digital.	
1.16.7.1	Por ha	16,60 €
1.16.7.2	Por folha (40 ha)	212,39 €
1.16.8	Para os particulares e empresas cuja utilização da cartografia do zonamento acústico se destine à apresentação de loteamentos e projetos particulares no Município, sendo obrigatório o retorno da informação em suporte digital.	
1.16.8.1	Extrato da carta de zonamento acústico em suporte digital	
1.16.8.1.1	Por ha	13,84 €
1.16.8.1.2	Por folha (40 ha)	176,99 €
1.16.8.2	Extrato da carta de zonamento acústico em papel	
1.16.8.2.1	Impressão da cartografia de zonamento acústico em todas as escalas - por cada impressão A4	3,33 €
2 SERVIÇOS DIVERSOS		
2.1	Emissão de segundas vias de licenças de condução de Ciclomotores, Motociclos de cilindrada não superior a 50 cc e veículos agrícolas;	1,58 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

2.2	Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão:	
2.2.1	Transferência de propriedade	57,65 €
2.3	Atividades de carácter desportivo nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
2.3.1	Atividades de carácter desportivo nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	12,84 €
2.3.2	Provas desportivas promovidas por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública, associações privadas sem fins lucrativos, instituições de solidariedade social e cooperativas	Isento
2.4	Licença trienal para atividade de Guarda-noturno (n.º 2 art.º5º do DL 310/2002, de 18/12, alterado pelo DL 114/2008, de 01/07)	63,70 €
2.5	Licença para realização de acampamentos ocasionais - por dia	72,47 €
2.5.1	Licença para realização de acampamentos ocasionais promovidas por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública, associações privadas sem fins lucrativos, instituições de solidariedade social e cooperativas	Isento
2.6	Licença Especial de Ruído	
2.6.1	Obras de Construção Civil, até 30 dias (taxa fixa)	374,59 €
2.6.2	Competições Desportivas	
2.6.2.1.	Nacionais (por dia)	
2.6.2.1.1	dias úteis	93,65 €
2.6.2.1.2	fins de semana e feriados	117,07 €
2.6.2.2.	Internacionais (por dia)	
2.6.2.2.1	dias úteis	190,72 €
2.6.2.2.2	fins de semana e feriados	234,13 €
2.6.3	Feiras e Mercados	93,65 €
2.6.4	Festas com música ao vivo/Concertos	
2.6.4.1.	Recintos abertos	
2.6.4.1.1	Dias úteis	
2.6.4.1.1.1	Dias úteis - por dia	187,31 €
2.6.4.1.1.2	Dias úteis - por hora	44,11 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

2.6.4.1.2	Fins-de-semana e feriados	
2.6.4.1.2.1	Fins-de-semana e feriados - por dia	234,13 €
2.6.4.1.2.2	Fins-de-semana e feriados - por hora	55,15 €
2.6.4.2.	Recintos fechados	
2.6.4.2.1	Dias úteis	
2.6.4.2.1.1	Dias úteis - por dia	140,48 €
2.6.4.2.1.2	Dias úteis - por hora	44,11 €
2.6.4.2.2	Fins-de-semana e feriados	
2.6.4.2.2.1	Fins-de-semana e feriados - por dia	175,61 €
2.6.4.2.2.2	Fins-de-semana e feriados - por hora	41,90 €
2.6.5	Festas com música gravada/Concertos	
2.6.5.1.	Recintos abertos	
2.6.5.1.1	Dias úteis	
2.6.5.1.1.1	Dias úteis - por dia	131,13 €
2.6.5.1.1.2	Dias úteis - por hora	30,88 €
2.6.5.1.2	Fins-de-semana e feriados	
2.6.5.1.2.1	Fins-de-semana e feriados - por dia	163,89 €
2.6.5.1.2.2	Fins-de-semana e feriados - por hora	39,71 €
2.6.5.2.	Recintos fechados	
2.6.5.2.1	Dias úteis	
2.6.5.2.1.1	Dias úteis - por dia	98,34 €
2.6.5.2.1.2	Dias úteis - por hora	22,06 €
2.6.5.2.2	Fins-de-semana e feriados	
2.6.5.2.2.1	Fins-de-semana e feriados - por dia	122,93 €
2.6.5.2.2.2	Fins-de-semana e feriados - por hora	28,68 €
2.6.6	Outros eventos	93,65 €
2.7	ensaios e medições acústicas	
2.7.1	durante o período normal de trabalho	261,47 €
2.7.2	fora do período normal de trabalho (período noturno e aos sábados, domingos e feriados)	392,20 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

2.7.3	para medições a efetuar fora da área do Concelho acresce as despesas a incorrer com a deslocação	
2.8	Licenciamento de Táxi	
2.8.1	Licença do Táxi	83,35 €
2.8.2	Averbamento à Licença	41,66 €
2.9	Planos de Emergência Externos (decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)	
2.9.1	Plano de Emergência Externo de empresas	19 240,98 €
2.9.2	Revisão e atualização do PEE/empresas, por ano	6 343,19 €
2.9.3	Revisão e atualização do PEE/empresas decorrente de alteração de classificação de perigosidade das substâncias (DL n.º 150/2015, de 5 de agosto)	9 620,50 €
2.10	Remoção de publicidade e outros - por dia ou fração	477,52 €
2.11	Licença de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	55,76 €
3 PUBLICIDADE		
3.1	Licença para afixação de placas de proibição de afixação de anúncios: - Por cada uma e por ano, ou fração;	
3.2	Licença para afixação de anúncios luminosos, iluminados e semelhantes incluindo frisos integrados nos mesmos - por m2 ou fração e por ano ou fração;	70,91 €
3.2.1	Licença para afixação de frisos luminosos quando sejam complementares dos anúncios / reclamos luminosos e não entrem na sua medição por metro linear ou fração e por ano ou fração;	9,87 €
3.2.2	No caso dos painéis luminosos e/ou iluminados apresentarem uma alternativa energética economizadora	21,28 €
3.3	Licença para afixação de anúncio eletrónico e semelhante: - Por m² ou fração da área do dispositivo e por ano ou fração:	113,53 €
3.4	Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário e equipamento urbano - por ano ou fração:	
3.4.1	Mupis, colunas e semelhantes - por m2 ou fração	25,16 €
3.4.2	Abrigos - por m2 ou fração	7,92 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

3.4.3	Sinalização económica, por cada indicação publicitária	
3.4.3.1	Com ocupação de espaço público;	42,33 €
3.4.3.2	Sem ocupação de espaço público;	22,31 €
3.4.4	Outros	
3.4.4.1	Com ocupação de espaço público;	25,16 €
3.4.4.2	Sem ocupação de espaço público;	22,31 €
3.5	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em bandeiras e similares: Por cada e por ano ou fração;	
3.5.1	Com ocupação de espaço público;	61,96 €
3.5.2	Sem ocupação de espaço público;	23,66 €
3.6	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em painéis, chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes: Por m2 :	
3.6.1	Com ocupação de espaço público;	
3.6.1.1	Por mês ou fração;	14,98 €
3.6.1.2	Por ano ou fração superior a quatro meses;	57,91 €
3.6.1.3	Por quadrimestre	24,26 €
3.6.2	Sem ocupação de espaço público;	
3.6.2.1	Por mês ou fração;	7,98 €
3.6.2.2	Por ano ou fração superior a quatro meses;	20,80 €
3.6.2.3	Por quadrimestre	12,30 €
3.7	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em mobiliário e equipamento de esplanada:	
3.7.1	Toldos, guarda-ventos e semelhantes, por m2 ou fração:	12,43 €
3.7.2	Cadeiras, mesas, guarda-sóis e semelhantes, por unidade;	12,43 €
3.8	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em pilares publicitários e instalações especiais - por m2 e por ano ou fração :	96,31 €
3.9	Licença para afixação ou inscrição de mensagens publicitárias em balões e semelhantes, insufláveis - por dia ou fração:	13,29 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

3.10	Licença para campanhas publicitárias de rua, por dia e local:	
3.10.1	Distribuição de panfletos:	21,44 €
3.10.2	Distribuição de produtos:	17,37 €
3.10.3	Degustação	17,37 €
3.10.4	Outras ações promocionais	15,36 €
3.11	Licença para afixação ou inscrição de publicidade em unidades móveis :	
3.11.1	Unidades móveis publicitárias - por m2 ou fração e por ano ou fração:	11,50 €
3.11.2	Em transportes públicos ou particulares - por m2, por anúncio ou fração e por ano ou fração:	9,59 €
3.11.3	Em transportes públicos ou particulares, quando alusivos à firma proprietária - por m2, por anúncio ou fração e por ano ou fração	7,21 €
3.12	Licença para emissão de publicidade sonora:	
3.12.1	Aparelhos emitindo no espaço público ou para o espaço público com fins de publicidade - por dia ou fração:	8,75 €
3.13	Licença para afixação ou inscrição de publicidade estática no interior de edifícios ou instalações municipais: - Por ano ou fração e por m2:	
3.13.1	Equipamentos desportivos;	
3.13.1.1	Complexo Desportivo "Cidade de Almada" e Pista de Atletismo	180,45 €
3.13.1.2	Outras instalações	90,23 €
3.13.2	Equipamentos culturais;	135,33 €
3.13.3	Outras instalações municipais;	90,23 €
3.14	Licença para afixação ou inscrição de publicidade não prevista nos artigos anteriores, por m2 ou fração:	
3.14.1	Por mês ou fração	13,11 €
3.14.2	Por ano ou fração	46,87 €
3.15	Licença para filmagens ou sessão fotográfica em espaço público: por hora e local	132,27 €
4 OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO		



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

4.1	Licença de ocupação do espaço aéreo do espaço público:	
4.1.1	Alpendres ou palas, fixos ou articulados, não integrados nos edifícios - por m² de área ou fração e por ano ou fração;	14,79 €
4.1.2	Sanefa - por metro linear de frente ou fração e por ano ou fração	2,97 €
4.1.3	Toldos - por m² de área ou fração e por ano ou fração;	3,70 €
4.1.4	Condutas para recolha de entulhos - por semana ou fração;	0,29 €
4.1.5	Outras ocupações do espaço aéreo - por m² ou fração de projeção sobre o espaço público e por ano ou fração;	14,79 €
4.2	Licença de ocupação da superfície e do subsolo de espaço público:	
4.2.1	Circos - por m² ou fração:	
4.2.1.1	Por semana;	0,49 €
4.2.1.2	Por mês;	1,57 €
4.2.2	Carroceis e pistas de automóveis e outras instalações provisórias - por m² ou fração:	
4.2.2.1	Por semana;	1,57 €
4.2.2.2	Por mês;	5,21 €
4.2.3	Quiosques de venda de produtos alimentares - por m² ou fração e por mês;	
4.2.3.1	Venda de gelados	4,09 €
4.2.3.2	Outros produtos alimentares	4,91 €
4.2.4	Quiosque de venda, exposição e divulgação de outros produtos - Por m² ou fração:	
4.2.4.1	Por mês	2,87 €
4.2.4.2	Por ano	24,01 €
4.2.5	Guarda-ventos - Por m² de área ou fração e por mês ou fração;	2,60 €
4.2.6	Esplanadas fechadas, fixas ou amovíveis não integradas nos edifícios - por m² ou fração:	
4.2.6.1	Por ano	56,25 €
4.2.7	Esplanadas abertas - Por m² ou fração:	
4.2.7.1	Por mês	6,31 €
4.2.7.2	Por ano	22,00 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

4.2.8	Estrutura fixa ao solo ou inamovível de carácter duradouro, destinada a atividades económicas cujo procedimento de atribuição seja de iniciativa do Município	
4.2.8.1	Por mês	3,16 €
4.2.8.2	Por ano	11,02 €
4.2.9	Máquinas automáticas de divertimento para crianças, de venda de guloseimas, arcas de gelados e semelhantes:	
4.2.9.1	Por cada e por mês	5,81 €
4.2.9.2	Por cada e por ano	69,26 €
4.2.10	Veículos automóveis ou similares por m2:	
4.2.10.1	Por dia	3,17 €
4.2.10.2	Por mês	66,49 €
4.2.11	Com veículo pesado, guindaste ou grua para elevação de materiais ou outros equipamentos, por m² ou fração de superfície de via pública e por dia (exceto para execução de obras de manutenção e conservação)	27,00 €
4.2.12	Andaimos (exceto para execução de obras de manutenção e conservação) - por andar ou pavimento a que correspondem, por metro linear ou fração e por mês ou fração:	
4.2.12.1	Áreas urbanas consolidadas;	1,19 €
4.2.12.2	Outras áreas;	0,83 €
4.2.13	Estaleiros, caldeiras, amassadouros, contentores e depósitos de entulho ou de materiais, por m2 ou fração e por mês ou fração:(exceto para execução de obras de manutenção e conservação)	
4.2.13.1	Áreas urbanas consolidadas;	6,52 €
4.2.13.2	Outras áreas;	4,57 €
4.2.14	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - Por metro linear ou fração:	
4.2.14.1	Com diâmetro até 200 mm;	12,65 €
4.2.14.2	Por diâmetro superior a 200 mm;	15,18 €
4.2.15	Utilização de subsolo com tubos e condutas em infraestruturas de operadores de gás - Por metro linear ou fração e por ano:	
4.2.15.1	Com diâmetro até 200 mm;	0,96 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

4.2.15.2	Por diâmetro superior a 200 mm;	1,18 €
4.2.16	Depósitos à superfície, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras - por m ³ ou fração e por ano;	69,26 €
4.2.17	Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras - por m ³ ou fração e por ano;	41,57 €
4.2.18	Outras ocupações não previstas nos números anteriores - Por m ² ou fração:(exceto para execução de obras de manutenção e conservação)	
4.2.18.1	Com construção:	
4.2.18.1.1	Por mês ou fração	4,34 €
4.2.18.1.2	Por ano	41,42 €
4.2.18.2	Sem construção:	
4.2.18.2.1	Por mês ou fração	2,60 €
4.2.18.2.2	Por ano	24,86 €
4.2.19	Utilização de infraestruturas de energia elétrica de Baixa Tensão para atividade diferente daquela:	
4.2.19.1	Apoios de suporte de cabos de energia elétrica em baixa tensão (postes, consolas e postaletes) - por unidade e por mês:	1,57 €
4.2.19.2	Cabos condutores - por metro linear ou frações e por ano:	
4.2.19.2.1	Subterrâneos	0,88 €
4.2.19.2.2	Aéreos	1,06 €
4.2.20	Estruturas que servem de suporte físico a antenas de telecomunicações, designadamente, de redes móveis de comunicações, tais como mastros ou caixas exteriores, ocupando a via pública ou localizadas em edifícios municipais, por unidade por ano ou fração	4 219,59 €
4.3	Licença para instalação de bombas abastecedoras de carburantes líquidos, ar e água;	
4.3.1	Bombas de carburantes líquidos - Por cada carburante e por ano:	
4.3.1.1	Instaladas inteiramente na via pública;	137,39 €
4.3.1.2	Instaladas na via pública mas com depósitos em propriedade particular;	370,96 €
4.3.1.3	Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública.;	370,96 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

4.3.1.4	Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública;	329,73 €
4.3.2	Bombas de ar ou água - Por cada e por ano:	
4.3.2.1	Instaladas inteiramente na via pública;	137,39 €
4.3.2.2	Instaladas na via pública mas com depósitos em propriedade particular;	137,39 €
4.3.2.3	Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública;	137,39 €
4.3.2.4	Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública;	137,39 €
4.3.3	Bombas volantes, abastecendo na via pública - Por cada e por ano.	137,39 €
4.3.4	Tomadas - por cada e por ano:	
4.3.4.1	De ar, instaladas noutras bombas:	
4.3.4.1.1	Com compressor saliente na via pública;	137,39 €
4.3.4.1.2	Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública;	137,39 €
4.3.4.1.3	Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública;	137,39 €
4.3.4.2	De água, abastecendo na via pública;	137,39 €
5 MERCADOS, FEIRAS E SIMILARES		
5.1	Emissão do título de ocupação: - Por ano ou fração;	
5.1.1	Ocupante:	
5.1.1.1	Emissão ou renovação do título / cartão de identificação;;	4,48 €
5.1.1.2	Segunda via;	5,70 €
5.1.2	Empregado e/ou colaboradores ou familiar do ocupante:	
5.1.2.1	Emissão ou renovação do título / cartão de identificação;	1,41 €
5.1.2.2	Segunda via;	5,70 €
5.1.3	Descarregador	4,48 €
5.2	Venda por grosso:	
5.2.1	Produtos hortícolas e frutícolas em área coberta - Por m² ou fração:	
5.2.1.1	Por dia;	0,45 €
5.2.1.2	Por mês;	9,56 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

5.2.2	Produtos hortícolas e frutícolas em área descoberta - Por m² ou fração:	
5.2.2.1	Por dia;	0,45 €
5.2.2.2	Por mês;	6,39 €
5.2.3	Ocupação por volume e por dia - área coberta ou descoberta:	0,43 €
5.2.4	Em viaturas nos parques ou na área descoberta, vendendo diretamente - por viatura e por mês:	
5.2.4.1	Em área descoberta:	60,03 €
5.2.4.2	Em área coberta:	103,10 €
5.3	Venda a retalho:	
5.3.1	Lojas - por m² ou fração e por mês:	
5.3.1.1	Lojas abertas para o exterior do mercado com horário independente do funcionamento do mercado:	
5.3.1.1.1	Talhos, restauração e bebidas	13,07 €
5.3.1.1.2	Peixarias;	12,43 €
5.3.1.1.3	Mercearias, charcutarias e frutaria;	11,77 €
5.3.1.1.4	Floristas	9,15 €
5.3.1.1.5	Outros;	7,85 €
5.3.1.2	Lojas fechadas para o exterior do mercado:	
5.3.1.2.1	Talhos, restauração e bebidas	6,54 €
5.3.1.2.2	Peixarias;	6,22 €
5.3.1.2.3	Mercearias, charcutarias e frutarias;	5,89 €
5.3.1.2.4	Floristas	4,59 €
5.3.1.2.5	Outros;	3,93 €
5.3.2	Bancas de peixe - cada:	
5.3.2.1	Por dia;	2,15 €
5.3.2.2	Por mês;	24,73 €
5.3.3	Bancas - cada:	
5.3.3.1	Por dia;	1,10 €
5.3.3.2	Por mês;	15,69 €
5.3.4	Bancas com vitrine frigorífica - por mês:	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

5.3.4.1	Vitrine frigorífica - propriedade particular	36,60 €
5.3.4.2	Vitrine frigorífica - propriedade do município	42,76 €
5.3.5	Lugares de terrado-por mês ou fração:	
5.3.5.1	Por dia;	0,43 €
5.3.5.2	Por mês;	10,38 €
5.3.6	Ocupação em armazém por volume e por dia;	0,45 €
5.4	Venda em feiras e similares	
5.4.1	Lugares formais - cada:	
5.4.1.1	Por mês;	21,85 €
5.4.1.2	Por ano;	174,72 €
5.4.2	Lugares informais - por m ² :	
5.4.2.1	Por dia ;	0,50 €
5.4.2.2	Por mês;	9,88 €
5.5	Utilização de câmaras frigoríficas - Por dia ou fração:	
5.5.1	Produtos hortícolas e frutícolas - por caixa ou volume;	0,70 €
5.5.2	Peixe, carnes, miudezas e criação - por caixa ou volume;	1,03 €
5.6	Utilização da instalação elétrica geral dos mercados - por cada e por mês:	
5.6.1	Frigoríficos, arcas frigoríficas e similares;	40,25 €
5.6.2	Serra elétrica;	5,74 €
6. HIGIENE E SALUBRIDADE		
6.1	Recolha de resíduos sólidos de praias concessionadas-por época balnear:	
6.1.1	Ligadas à rede de abastecimento público de água (limpeza do areal);	311,13 €
6.1.2	Não ligadas à rede de abastecimento público de água (limpeza do areal e recolha de resíduos sólidos domésticos);	622,27 €
6.2	Remoção de entulhos - por saco (tipo Big-bag)	15,95 €
6.3	Recolha de Resíduos urbanos de grandes produtores-por contentor de 800l	39,01 €
7. CEMITÉRIOS		



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

7.1	Inumações:	
7.1.1	Em sepulturas temporárias;	
7.1.1.1	Normais;	27,17 €
7.1.1.2	Antipolvente e acelerador de decomposição de matéria orgânica;	31,26 €
7.1.2	Em sepulturas perpetuas:	
7.1.2.1	Caixão de madeira;	32,62 €
7.1.2.2	Caixão de zinco;	36,13 €
7.1.3	Em jazigos particulares:	
7.1.3.1	Térreos;	39,40 €
7.1.3.2	Subterrâneos ou de capela.	54,35 €
7.1.4	Em jazigos municipais e sua ocupação:	
7.1.4.1	Por período de um ano ou fração;	27,17 €
7.1.4.2	Com carácter de perpetuidade.	1 811,36 €
7.2	Crematório	
7.2.1	Cremação	
7.2.1.1	Residente no concelho	211,28 €
7.2.1.2	Não residente no concelho	316,92 €
7.2.2	Cremação de ossadas, fetos mortos e peças anatómicas	
7.2.2.1	Existentes em cemitérios do município	73,95 €
7.2.2.2	Provenientes de quaisquer outros cemitérios	147,91 €
7.3	Exumação (por ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do Cemitério);	31,26 €
7.4	Trasladação dentro do Cemitério:	
7.4.1	Cinzas	10,15 €
7.4.2	Ossadas;	8,97 €
7.5	Ocupação de ossários municipais:	
7.5.1	Por cada período de um ano ou fração;	5,85 €
7.6	Concessão de terrenos para ampliar e manter jazigos:	
7.6.1	Ampliar e manter:	
7.6.1.1	Os primeiros 3 m² ou fração;	1 369,86 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

7.6.1.2	O 4º e 5º m ² - cada;	456,61 €
7.6.1.3	Cada m ² a mais ou fração.	684,94 €
7.6.1.4	A ampliação de jazigos já existentes será taxada pelo valor que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer;	
7.7	Averbamentos de transferência de titularidade do direito de ocupação de sepulturas ou ossários, jazigos ou concessão de terrenos;	2,92 €
7.8	Licenças de obras em jazigos e sepulturas perpetuas e prorrogação de prazo de execução de obras determinadas pela Câmara:	
7.8.1	Reconstrução, ampliação e modificação de jazigos - por mês;	64,13 €
7.8.2	Revestimento em cantaria ou mármore de sepultura perpetua, incluindo lápides, floreiras, etc. - cada e por mês;	43,34 €
7.8.3	Manutenção	
7.9	Venda de flores no interior dos cemitérios:	
7.9.1	Por m ² ou fração e por mês;	3,55 €
7.9.2	Por m ² ou fração e por ano;	24,73 €
8. OBRAS PARTICULARES / OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
8.1	Indicação, verificação ou marcação de alinhamento ou nivelamento para efeitos de construção - por cada	55,08 €
8.2	Averbamentos de:	
8.2.1	Titularidade em processos, licenças e alvarás;	12,84 €
8.2.2	Depósito de Ficha Técnica da Habitação;	17,86 €
8.3	Licença de construção e admissão de Comunicação Prévia	
8.3.1	Por cada período de 22 dias úteis ou fração;	9,00 €
8.3.2	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 1. ^a prorrogação do prazo	
8.3.2.1	Para habitação unifamiliar;	17,99 €
8.3.2.2	Para habitação plurifamiliar e outros usos;	53,95 €
8.3.3	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 2. ^a prorrogação do prazo	
8.3.3.1	Para habitação unifamiliar;	26,98 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

8.3.3.2	Para habitação plurifamiliar e outros usos;	70,90 €
8.4	Autorização de utilização:	
8.4.1	Por cada fogo e seus anexos;	6,91 €
8.4.2	Por cada 50 m ² ou fração de outros usos;	6,91 €
8.5	Procedimentos Especiais de Licenciamento ou Autorização:	
8.5.1	Autorização de instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	85,78 €
8.5.2	Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos derivados do Petróleo, instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo e Áreas de Serviço	
8.5.2.1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração, nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, e do Regulamento de Procedimentos de Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Produtos derivados do Petróleo, Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo e Áreas de Serviço	258,22 €
8.5.2.2	Vistorias relativas ao processo de licenciamento	222,83 €
8.5.2.3	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	222,83 €
8.5.2.4	Vistorias periódicas	222,83 €
8.5.2.5	Repetição de vistoria para verificação das condições impostas	222,83 €
8.5.2.6	Vistorias para parques de armazenagem de garrafas de GPL, com capacidade $\geq 0,520\text{m}^3$	305,91 €
8.5.2.7	Averbamentos	152,95 €
8.6	Vistorias:	
8.6.1	Vistorias de demolição - Por cada piso a demolir;	27,79 €
8.6.2	Vistorias para autorização de utilização - Por cada fogo e seus anexos ou unidade de ocupação;	19,41 €
8.6.2.1	Em caso de repetição de vistoria por causa imputável ao requerente, ou de novo pedido por desistência do primeiro, será cobrado 3 vezes o valor definido em 8.6.2	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

8.6.3	Vistorias nos termos dos artigos 89.º e 90º do RJUE	29,13 €
8.6.4	Vistorias para receção provisória e definitiva de obras de urbanização	38,84 €
8.6.5	Outras Vistorias e Relatórios Técnicos	19,41 €
8.6.6	Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 6º do DL 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local)	36,51 €
8.7	Informações Prévias e Informações sobre o estado e andamento de processos:	
8.7.1	Informações nos termos da alínea a) do artigo 110.º do RJUE	19,41 €
8.7.2	Informações nos termos da alínea b) do artigo 110.º do RJUE, quando não requeridas pelo titular do processo	19,41 €
8.7.3	Informação prévia prevista no art.º 14º, nº1 do RJUE	96,15 €
8.7.4	Informação prévia prevista no art.º 14º, nº 2 do RJUE	96,15 €
8.8	Emissão de alvarás de licença de loteamento e de obras de urbanização:	
8.8.1	Emissão de alvará de loteamento por cada unidade de habitação ou cada 100 m2 ou fração de outras utilizações;	7,60 €
8.8.2	Por cada aditamento ao alvará	3,82 €
8.8.3	Prazo de execução de obras de urbanização	
8.8.3.1	Por cada período de 22 dias úteis ou fração;	7,60 €
8.8.3.2	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 1.ª prorrogação do prazo	7,60 €
8.8.3.3	Por cada período de 22 dias úteis ou fração de 2.ª prorrogação do prazo	7,60 €
8.9	Certidão de Destaque	131,67 €
8.10	Participação nos equipamentos coletivos locais, em áreas em que as infraestruturas não estejam asseguradas pelo loteador ou em lotes constituídos ao abrigo do art.º 6º, nºs 4 e 5 do RJUE, na sua atual redação, por fogo;	3 776,47 €
8.11	Comparticipação na obra de enxugo na bacia de Vale Cavala, por cada fogo ou utilização equivalente;	3 215,73 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

8.12	Taxa municipal de urbanização referente à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais::	
8.12.1	Por m2 de área de construção para habitação, comércio, serviços e armazéns, incluindo arrecadações, na área que ultrapasse 50% do uso principal	
8.12.1.1	UNOP 1 - Almada Nascente;	62,24 €
8.12.1.2	UNOP 2 - Laranjeiro;	62,24 €
8.12.1.3	UNOP 3 - Almada Poente;	62,24 €
8.12.1.4	UNOP 4 - Vale Mourelos;	58,81 €
8.12.1.5	UNOP 5 - Monte de Caparica;	62,24 €
8.12.1.6	UNOP 6 - Pêra, mais áreas urbanas consolidadas da Freguesia da Trafaria;	58,81 €
8.12.1.7	UNOP 7 - Trafaria / Costa da Caparica, exceto as áreas urbanas consolidadas da Freguesia da Trafaria;	62,24 €
8.12.1.8	UNOP 8 - Funchalinho;	62,24 €
8.12.1.9	UNOP 9 - Capuchos;	62,24 €
8.12.1.10	UNOP 10 - Charneca de Caparica;	58,81 €
8.12.1.11	UNOP 11 - Sobreira / Vales;	58,81 €
8.12.1.12	UNOP 12 - Quintinhas / Vale Cavala;	58,81 €
8.12.1.13	UNOP 13 - Matas;	58,81 €
8.12.1.14	UNOP 14 - Aroeira;	58,81 €
8.12.2	Por m² de construção para empreendimentos turísticos e por m2 de área de ocupação de edificações industriais, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 0,20 ao valor base definido em 8.12.1, visando o incentivo ao desenvolvimento económico e turístico do concelho;	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

8.12.3	Em operações urbanísticas desenvolvidas no âmbito do Pólo Tecnológico de Empresas de Inovação do Parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal (Madan Parque) e em edificações destinadas a Industrias de Base Tecnológica localizadas em espaços I&D (Investigação e Desenvolvimento) previstos no PDMA -isento, visando o incentivo ao desenvolvimento económico e sustentável do concelho;	
8.12.4	Nas operações urbanísticas em áreas em que as infraestruturas não estejam asseguradas pelo loteador ou em lotes constituídos ao abrigo do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5 do RJUE, na sua atual redação, à área edificável definida para o lote é aplicado o índice 0,5 do referido em 8.12.1., para além do valor previsto em 8.12.1 para cada m2 de construção	
8.12.5	Alteração ao uso fixado na licença ou autorização de utilização, por cada m2 de área útil da fração sujeita a mudança de uso :	
8.12.5.1	De habitação, indústria e armazéns para comércio, serviços e equipamentos privados, nas UNOP's 1, 2 e 7, exceto as áreas urbanas consolidadas da Trafaria e as situações abrangidas por estudos de mudanças de uso devidamente aprovadas pela Câmara, e projetos de criação de emprego aprovados e apoiados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 2,0 ao valor base definido em 8.12.1; Suspenso, pelo período de um ano, para os processos pendentes, iniciados e executados nesse período.	
8.12.5.2	De estacionamento ou arrecadações ou similares, para qualquer outro uso em todo o concelho, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 2,0 ao valor base definido em 8.12.1;	
8.12.5.3	Outras operações materiais do solo para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água, o valor da taxa é obtido pela aplicação do índice 0,5 ao valor base definido em 8.12.1, por m2 de solo utilizado.	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

8.13	Comparticipação nas infraestruturas periféricas na zona da Aroeira, proporcionalmente a cada parcela de 5.000 m ² ;	59 097,26 €
8.14	Execução de obras de infraestruturas a garantir pelos urbanizadores na área do Plano Parcial de Almada, por m ² de área de construção;	113,31 €
8.15	Nos casos em que exista aumento da área de construção que gera deficit de estacionamento, haverá lugar à seguinte participação por cada lugar de estacionamento	10 571,96 €
8.16	Inspeções de ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
8.16.1	Inspeções periódicas ou extraordinárias	141,69 €
8.16.2	Reinspeções	99,46 €
8.16.3	Selagem e desselagem de elevadores	99,46 €
8.17	Taxas de Controlo no âmbito do SIR	
8.17.1	Nos termos do art.º 79.º do DL n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado e republicado pelo DL n.º 73/2015, de 11 de maio que aprova o Sistema de Indústria Responsável (SIR), e sem prejuízo das taxas previstas em legislação específica, é devido o pagamento de uma taxa única para cada um dos seguintes atos: (Taxa única calculada no quadro II do anexo V do DL 169/2012 a ser regulamentada por Portaria dos membros do governo (art.º 80.º))	
8.17.1.1	Emissão de títulos digitais previstos no SIR	100,36 €
8.17.1.2	Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR, excecionadas as atualizações decorrentes da realização de vistorias de conformidade para os efeitos previstos nas al. c), d) e e) do n.º 1 do art.º 36.º	100,36 €
8.17.1.3	Apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	100,36 €
8.17.1.4	Apreciação de pedidos de conversão em ZER	100,36 €
8.17.1.5	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.	100,36 €
9. SERVIÇO VETERINÁRIO		
9.1	Segurança Alimentar	



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

9.1.1	Vistorias a veículos de transporte de géneros alimentícios ou unidades móveis ou amovíveis de comércio não sedentário de géneros alimentícios;	15,47 €
9.1.2	Vistorias a estabelecimentos de comércio de produtos alimentares	63,22 €
9.2	Serviços prestados pelo Serviço Veterinário:	
9.2.1	Estadia de animais segundo enquadramento legal (por animal e por cada período de 24:00 horas ou fração)	
9.2.1.1	Canídeos e felinos;	2,51 €
9.2.1.2	Outros animais;	4,97 €
9.2.2	Recolha de animal na via pública (por animal)	12,42 €
9.2.3	Recolha de animais para efeitos de vigilância sanitária, fora do concelho, acresce o valor por Km percorrido	14,84 €
9.2.4	Vigilância clínica (recolha estipulada por lei -por animal e por cada período de 24:00 horas ou fração)	11,52 €
9.2.5	Occisão (por animal)	14,07 €
9.2.6	Incineração (por Kg)	1,15 €
9.2.7	Esterilização/Castração de canídeos perigosos ou potencialmente perigosos, para situações definidas legalmente e com comprovativo de insuficiência económica:	
9.2.7.1	Cadela até 10 kg	48,59 €
9.2.7.2	Cadela de 10 a 25 kg	63,44 €
9.2.7.3	Cadela mais de 25 kg	78,30 €
9.2.7.4	Cão até 10 kg	39,68 €
9.2.7.5	Cão de 10 a 25 kg	54,53 €
9.2.7.6	Cão mais de 25 kg	69,39 €
10. OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO		
10.1	Taxa de Recursos Hídricos - TRH	
10.1.1	Ocupação do domínio público hídrico do Estado (por m2 de área ocupada)	
10.1.1.1	Para apoios temporários de praia e ocupações ocasionais de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa	entre 5,47€ e 8,21€



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

10.1.1.2	Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa com finalidade lucrativa	entre 8,21€ e 10,94€
10.1.1.3	Para os demais casos	1,09 €
10.2	Títulos de Utilização de Recursos Hídricos - TURH	
10.2.1	Emissão de Licença para apoios de praia	272,60 €
10.2.2	Emissão de Licença para ocupações temporárias por prazo inferior a um ano	54,52 €
10.2.3	Concessão para apoio de praia com equipamento associado	817,81 €
10.2.4	Concessão para equipamento	817,81 €
10.2.5	Averbamento para mudança de titularidade	54,52 €
10.3	Licenças e autorizações para atos e exercício de atividades em espaços balneares, outros integrantes do Domínio Público Marítimo e no plano de água	
10.3.1	Emissão de licença para atividades de caráter remunerado em praias	20,00 €
10.3.2	Emissão de licença para atividade de caráter não remunerado em praias	10,00 €
10.3.3	Emissão de licença/Autorização especial para venda ambulante no areal (por mês)	25,00 €
10.3.4	Emissão de licença para realização de eventos circunstanciais de animação de praia (até ao limite de 1 hora e com um máximo de 10 elementos da organização)	12,00 €
10.3.5	Colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no areal ou no plano de água	
10.3.5.1	Emissão de Licença	12,00 €
10.3.5.2	Despacho/Parecer de definição de condições de segurança:	
10.3.5.2.1	Pequenas dimensões — Estruturas até 50 m2	40,00 €
10.3.5.2.2	Grandes dimensões — Estruturas com mais de 50 m2	100,00 €
10.3.6	Emissão de licença para amarrar boias, estacas com moitão (por ano)	40,00 €
10.3.7	Emissão de licença para lançar fogo-de-artifício	25,00 €
10.4	Licenças e taxas de ocupação do DPM para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado	
10.4.1	Emissão de licença de ocupação dominial	10,00 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

10.4.2	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês durante a época balnear)	0,09 €
10.4.3	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m2 por mês fora da época balnear)	0,05 €
10.4.4	Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m2 por mês)	2,10 €
10.4.5	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m2 por mês)	2,00 €
10.4.6	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços, ainda que correspondente a equipamento de depósito e guarda de materiais de apoio balnear (por m2 por mês)	2,50 €
10.4.7	Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca (por m2 por ano)	4,00 €
10.4.8	Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades de caráter remunerado em praias (por m2 por unidade de referência de 5 dias)	0,55 €
10.4.9	Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades caráter não remunerado em praias (por m2 por unidade de referência de 5 dias)	0,20 €
10.4.10	Ocupação do domínio público marítimo para implantação de campos de jogos (por m2 por unidade de referência de 5 dias)	0,07 €
10.4.11	Vistoria de verificação dominial:	
10.4.11.1	Até 500 m2	40,00 €
10.4.11.2	Entre 500 e 1500 m2	55,00 €
10.4.11.3	Entre 1500 e 5000 m2	65,00 €
10.4.11.4	Entre 5000 e 10000 m2	85,00 €
10.4.11.5	Acima de 10000 m2	100,00 €
10.5	Licença para a prática de atividades desportivas e recreativas e definição de condições de segurança	
10.5.1	Emissão de Licença	5,00 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

10.5.2	Despacho de definição de condições de segurança e ocupação dominial (unidade de referência de 5 dias, com acréscimo de 15% por cada dia adicional) para:	
10.5.2.1	Eventos de pequena dimensão (até 100 pessoas)	17,00 €
10.5.2.2	Eventos de média dimensão (entre 101 até 500 pessoas)	
10.5.2.2.1	Sem utilização exclusiva do DPM	35,00 €
10.5.2.2.2	Com utilização exclusiva do DPM	50,00 €
10.5.2.3	Eventos de grande dimensão (mais de 500 pessoas)	145,00 €
10.6	Realização de cerimónias no areal e definição de condições de segurança	
10.6.1	Emissão de Licença	5,00 €
10.6.2	Despacho de definição de condições de segurança e ocupação dominial para:	
10.6.2.1	Cerimónias de pequena dimensão (até 50 pessoas):	
10.6.2.1.1	Sem utilização exclusiva do areal	20,00 €
10.6.2.1.2	Com utilização exclusiva do areal	45,00 €
10.6.2.2	Cerimónias de grande dimensão (superior a 50 pessoas):	
10.6.2.2.1	Sem utilização exclusiva do areal	90,00 €
10.6.2.2.2	Com utilização exclusiva do areal	180,00 €
10.7	Eventos náuticos de natureza desportiva	
10.7.1	Despacho de definição de condições de segurança	
10.7.1.1	Com meios motorizados (motonáutica)	90,00 €
10.7.1.2	Sem meios motorizados (remos e/ou vela)	40,00 €
11. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS		
11.1	Emissão de pareceres sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios	
11.1.1	Taxa mínima	110,03 €
11.1.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m²)	0,02 €
11.1.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m²)	0,08 €
11.1.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m²)	0,11 €



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMADA

11.2	Realização de vistorias sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios	
11.2.1	Taxa mínima	220,05 €
11.2.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m2)	0,04 €
11.2.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m2)	0,16 €
11.2.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m2)	0,22 €
11.3	Realização de inspeções regulares sobre as condições de segurança contra incêndio em edifícios	
11.3.1	Taxa mínima	165,05 €
11.3.2	Edifícios com Utilização-Tipo Habitação (€/m2)	0,03 €
11.3.3	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos industriais, oficinas e armazéns (€/m2)	0,12 €
11.3.4	Edifícios com Utilização-Tipo Estabelecimentos que recebem público (€/m2)	0,16 €
12. CULTURA		
12.1	Espetáculos - Mera Comunicação Prévia	
12.1.1	Comunicação de espetáculos de natureza artística	16,00 €
12.1.2	Comunicação de espetáculos de natureza artística com antecedência igual ou superior a 8 dias	12,80 €
12.1.3	Comunicação de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	20,00 €

(*) Às taxas constantes da presente tabela será acrescido, quando devido, o IVA, à taxa legal em vigor